



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: [informatica@mimosodosul.es.gov.br](mailto:informatica@mimosodosul.es.gov.br)

ANO VIII N°042 Mimoso do Sul Terça-feira dia 06 de Março de 2018

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

## EXTRATO DO CONTRATO 056/2018.

Locatário: MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL-ES.

Locadora: Srª HILDA ANTUNES CAMACHO.

Objeto: Locação de imóvel abrigar a família de MARLENE QUIRINO DE OLIVEIRA SANTANA.

Valor Global: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 0900050824400122.071-BENEFÍCIOS EVENTUAIS-ELEMENTO

DESPESA:33903600000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA -FICHA: 00290-FONTE DE RECURSO:13010000.

PROCESSO Nº 410/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2018

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2018

Processo Administrativo nº 410/2018

Locatário: MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL-ES.

Locadora: Srª. HILDA ANTUNES CAMACHO.

Objeto: Locação de imóvel abrigar a família de MARLENE QUIRINO DE OLIVEIRA SANTANA.

Valor Global: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

Base para a Dispensa: Art. 23 e 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 - SRP.

Processo Administrativo nº 3781/2017.

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 - SRP, e com fundamento no disposto no inciso VII, do art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 (Estatuto das licitações e Contratos Administrativos), HOMOLOGAR o procedimento licitatório em destaque, que se desenvolveu sob o tipo "menor preço por item", destinado à contratação de empresa para o fornecimento de aparelhos de ar condicionado, instalados, que teve como vencedoras as empresas I C SERAFINI REFRIGERAÇÃO EPP, com sede à Rodovia Armando Martinelli, 15, Frente, Santa Teresinha, Colatina-ES, Cep: 29.702-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.516.591/0001-69, nos itens 01 e 03, com o valor total de R\$ 36.752,00 (trinta e seis mil e setecentos e cinquenta e dois reais); e ATUANTE COMÉRCIO MAG STORE EIRELI EPP, com sede à Rua Florencio Augusto Berger, 205, Térreo,

EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 14.393.106/0001-07

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COLETA DE DADOS E IMPRESSÃO DAS FATURAS DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS DO SAAE DE MIMOSO DO SUL/ES

EMPRESA VENCEDORA: GESTTI GESTÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 14.393.106/0001-07

VALOR GLOBAL: R\$ 26.200,00 (VINTE E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS)

PAGAMENTO: 30 / 60 DIAS APÓS ENTREGA DEFINITIVA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAAE 160001.1712200052.107

Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, Cep: 44905200000

29.645-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.270.584/0001-18, nos itens 02 e 04, com o valor total de R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais).

Mimoso do Sul-ES, 06 de Março de 2018.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR

Prefeito Municipal

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ADM

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS

PRÓPRIOS

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - MIMOSO DO SUL (ES)

SAAE MIMOSO DO SUL -ES

EXTRATO PREGÃO 004/2018

PROCESSO 088/2018

ANO: 2018

NÚMERO: 004/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PUBLICAÇÃO: 08/02/2018 DIÁRIO OFICIAL ESTADO ESPÍRITO SANTO, E 08/02/2018 DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL

HOMOLOGAÇÃO: 05/03/2018

LIMITE DAS PROPOSTAS: 27/02/2018

ABERTURA:27/02/2018

PARTICIPANTES: JOÃO BATISTA DE MIRANDA INFORMATICA EPP, CNPJ: 30.977.698/0001-60 E GESTTI GESTÃO



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: [informatica@mimosodosul.es.gov.br](mailto:informatica@mimosodosul.es.gov.br)

**ANO VIII N°042 Mimoso do Sul Terça-feira dia 06 de Março de 2018**  
Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°. 020/2018

O MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ n° 27.174.119/0001-37, com sede a Praça Cel. Joaquim Paiva Gonçalves, n° 50, Centro, Prefeitura Municipal, CEP: 29.400-000, por seu representante legal, Excelentíssimo Prefeito Municipal ANGELO GUARÇONI JUNIOR, através da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeados pela Portaria n° 134/2017, CONVOCA, pelo presente edital, o candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado n° 002/2017, homologado e publicado no Diário Oficial do Município do dia 18 de abril de 2017, para comparecer na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL - ES, situada a Praça Cel. Joaquim Paiva Gonçalves, n° 50, Centro, Mimoso do Sul - ES, CEP: 29.400-000, de 07:00 às 13:00, nos dias 07, 08 e 09 de fevereiro de 2018, para apresentar os documentos e habilitações exigidas no respectivo edital, conforme relação abaixo:

RELAÇÃO DE CANDIDATOS POR CARGO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO:

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
DEFICIÊNCIA: NÃO	
ÁREA: PSF VILA DA PENHA/MANGUEIRA	MICROÁREA: 03
Classificação	Nomes
1º	LIDIA CABRAL MENDES DA COSTA

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS DE ACORDO COM EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2017:

1 – O candidato deverá entregar no ato da convocação, 01 (uma) foto 3 X 4 e cópias legíveis e autenticadas dos seguintes documentos:

- Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- CPF;
- PIS/PASEP (se possuir);
- Carteira de Trabalho da Previdência Social (CTPS);
- Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- Certificado de Reservista, para os candidatos classificados do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 (cinco) anos;
- Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em Instituição de Ensino oficial legalmente reconhecida pelo MEC;
- Comprovante de residência;
- Certidão Negativa Criminal expedida pelo Poder Judiciário (Federal e Estadual);
- Diploma ou documento de conclusão (declaração/certidão) que comprove a escolaridade exigida expedido por Instituição de Ensino Oficial legalmente reconhecido pelo MEC;
- Comprovante de experiência ou habilitação para o cargo conforme exigido no Edital;
- Para os cargos de profissão regulamentada, deverá ser apresentado o respectivo registro no Conselho de Classe;
- Os candidatos classificados para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde deverão comprovar;
- residência na área de atuação, conforme selecionado no ato da inscrição.
- Xerox da conta bancária, se houver, para recebimento de salários;
- Apresentar todos os títulos informados na inscrição, podendo ocorrer a supressão da pontuação indicada em caso de desconformidade ou ausência do título, e a consequente reclassificação do candidato classificado;
- Comprovante ORIGINAL de depósito do valor da taxa de inscrição, conforme o Edital do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2017, acompanhado da respectiva cópia;
- Comprovante de inscrição no Processo Seletivo Simplificado n° 002/2017.

2 – Apresentar declaração de não acumulação de cargo (emprego ou função pública, nos termos do Inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”, e inciso XVII do artigo 37, da Constituição Federal), conforme Anexo III, do Edital do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2017.



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: [informatica@mimosodosul.es.gov.br](mailto:informatica@mimosodosul.es.gov.br)

**ANO VIII N°042 Mimoso do Sul Terça-feira dia 06 de Março de 2018**  
Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

~~3 - A documentação será entregue por meio de cópias autenticadas legíveis, sendo facultado à Administração Municipal proceder à autenticação, desde que sejam apresentados os documentos originais.~~

4 - O não comparecimento no prazo legal implicará na ELIMINAÇÃO do classificado, conforme item 7.3 do Edital do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2017, podendo a Prefeitura convocar os imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

No ato da contratação o candidato deverá apresentar Laudo expedido por Médico do Trabalho considerando-o apto física e mentalmente para o exercício do cargo, sendo que os exames necessários a confecção do laudo e o próprio laudo correrão por conta exclusiva do candidato classificado, laudo este expedido nos últimos 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente. Laudos com data de expedição anteriores ao prazo supramencionado não serão aceitos.

Destaca-se que a finalidade desta convocação é APENAS para verificação da documentação e NÃO ENSEJARÁ A IMEDIATA CONTRATAÇÃO DOS CLASSIFICADOS ORA CONVOCADOS, pois ficará condicionada à necessidade e viabilidade financeira do Município de Mimoso do Sul - ES, não gerando qualquer expectativa de direito.

Mimoso do Sul – ES, 05 de março de 2018.

\_\_\_\_\_  
ANGELO GUARÇONI JUNIOR  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
SILVIA FERNANDA BELOTI VIVAS ACHA  
Presidente

\_\_\_\_\_  
RENATO RODRIGUES DE CARVALHO  
Membro

\_\_\_\_\_  
LUCIENE FLORIANO GRAÇA  
Membro